

MPV 563

00016

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	10/04/2012	Proposição MP 563/2012
------	------------	---------------------------

Autores DEP. ANTONIO BULHÕES	nº do prontuário
---------------------------------	------------------

1. ( ) Supressiva 2. ( ) substitutiva 3. ( ) modificativa 4. (X)aditiva 5. ( )Substitutivo global

## TEXTO / JUSTIFICATIVA

## EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao § 4º do art 3º da Medida Provisória nº 563, de 2012, os seguintes incisos:

“IV execução de iniciativas para a reabilitação de pessoas com deficiência por intermédio do desporto;

V outras ações e serviços de reabilitação que vierem a ser reconhecidos pelo Ministério da Saúde.”

## JUSTIFICAÇÃO

A prática esportiva é reconhecida como um importante meio de reabilitação física, psicológica e social de pessoas com deficiência. Com base nessa premissa, consideramos necessário que o texto da Medida Provisória possibilite que os recursos captados por meio do PRONAS/PCD também possam ser aplicados em iniciativas de reabilitação através do desporto.

Outro ponto que julgamos ser relevante é a inserção de dispositivo prevendo a possibilidade de que outras ações e serviços de reabilitação possam vir a ser custeadas pelo PRONAS/PCD, desde que reconhecidos pelo Ministério da Saúde. Tal modificação visa evitar o engessamento da destinação dos recursos, fato que traria prejuízos ao bom funcionamento do Programa.

Sala da Comissão, em 10 de abril de 2012.

Dep. ANTONIO BULHÕES  
PRB/SP

